



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA

MINUTA

Resolução Normativa , de de de 2026

Dispõe sobre a cobrança de tarifas pela prática dos atos que especifica, conforme processo nº 202600029002101.

O CONSELHO REGULADOR DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 149 da Constituição do Estado de Goiás, os arts. 51 e 52 da Lei Estadual nº 18.673/2014, o art. 7º, inciso III, alínea “d”, e incisos VIII e IX, bem como o art. 26, incisos VI e VII, da Lei Estadual nº 23.988/2025, em decisão uniforme proferida na reunião realizada em XX de XXXXX de 2026, resolve:

Art. 1º. Aprovar o reajuste da cobrança de tarifas pelos serviços prestados pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR em percentual de 2,529% (dois inteiros e quinhentos e vinte e nove milésimos por cento), a vigorar a partir de XX de julho de 2026.

Parágrafo único. Os valores atualizados das tarifas pelos serviços prestados constam do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Revogar a Resolução Normativa nº 325, de 18 de novembro de 2025, do Conselho Regulador da AGR.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir do primeiro dia do mês de julho de 2026.

Presidência do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos dias do mês de de 2026.

PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO

ANEXO ÚNICO

TABELA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA AGR

ORD EM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
1	Alteração de horário por linha	R\$ 85,22
2	Ajuste de itinerário	R\$ 1.124,92
3	Alteração de seções por linha	R\$ 221,56
4	Alteração de ponto de parada	R\$ 221,56
5	Aumento de horários por linha	R\$ 85,22
6	Alteração de frequência (semanal)	R\$ 85,22
7	Alteração no cadastro de autorizatárias de fretamento / vinculado	R\$ 453,05
8	Alteração no cadastro de autorizatória do transporte regular	R\$ 452,99
9	Outras tarifas de alterações específicas no cadastro	R\$ 452,99
10	Análise de viabilidade de ponto de parada: Com vendas de passagem	R\$ 276,11
11	Análise de viabilidade de ponto de parada: Sem vendas de passagem	R\$ 167,02
12	Baixa de registro de veículos do serviço de fretamento	R\$ 112,49
13	Baixa de registro de veículos do serviço de transporte regular	R\$ 112,49
14	Cadastramento de empresas no serviço de fretamento	R\$ 679,57
15	Cadastramento de empresas no serviço de transporte regular	R\$ 679,57
16	Cadastramento de empresas no serviço de transporte vinculado	R\$ 679,57
17	Cadastramento de empresas no serviço de vistorias	R\$ 679,57
18	Conexões de linhas ou serviços	R\$ 167,02
19	Cadastro de veículos para os serviços de transporte de fretamento	R\$ 33,99
20	Cadastro de veículos para os serviços de transporte regular - convencional	R\$ 33,99
21	Cadastro de veículos para os serviços de transporte regular - semileito	R\$ 33,99
22	Cadastro de veículos para os serviços de transporte regular - leito	R\$ 33,99
23	Cadastro de veículos para os serviços de transporte regular - semiurbano	R\$ 33,99
24	Cadastro de veículos para serviços de transporte vinculado	R\$ 33,99
25	Encurtamento de linha	R\$ 167,02
26	Exclusão de horário por linha	R\$ 85,22
27	Fusão de linhas	R\$ 167,02
28	Implantação de serviço expresso	R\$ 552,89
29	Implantação de seções	R\$ 330,65
30	Implantação de serviço semiurbano	R\$ 552,89
31	Implantação de serviço leito	R\$ 552,89
32	Implantação de serviço semileito	R\$ 552,89
33	Autorização para operação conjunta de linha intermunicipal com interestadual	R\$ 1.124,92
34	Licença de transporte vinculado	R\$ 181,22
35	Paralisação de linha	R\$ 1.124,92
36	Prolongamento de linha (com mudança de terminal)	R\$ 1.124,92

37	Publicação de avisos / extratos	R\$ 695,06
38	Publicação de extrato de registro cadastral	R\$ 695,06
39	Revisão quilométrica por linha	R\$ 1.124,92
40	Suspensão de ponto de parada	R\$ 167,02
41	Suspensão de seções	R\$ 167,02
42	Viagens diretas	R\$ 552,22
43	Viagens semidiretas	R\$ 552,22
44	Viagens extraordinárias	R\$ 136,35



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Diretor (a)**, em 17/07/2026, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO, Gerente**, em 17/07/2026, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 93255733 e o código CRC 7C1F0F10.

ASSESSORIA DA SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - (62)3226-6608.



Referência: Processo nº 202600029002101



SEI 93255733